

31

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 257

De 28 de novembro de 1989

Confere o título de "Cida
dão Araraquarense" ao En
genheiro Pedro de Oliveira
Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA
QUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe
é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto - lei
Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 -
Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que apro
vou o plenário em sessão de 27 de novembro de 1989, pro
mulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do
artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº
222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARA
QUARENSE" ao Engenheiro Pedro de Oliveira Lima.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vin
te e oito) dias do mês de novembro do ano de 1989 (mil,
novecentos e oitenta e nove).

GILDO MERLOS
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pes
soal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLOMICE MÓDOLO DE JOÃO
Diretora Geral

Registrado à fl. 31, do livro competente nº 04.